EDITAL 293/22 - UEPG/NUTEAD

Especialização em Gestão Pública – RESTEC 4ª edição

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR AUXILIAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **PROFESSOR AUXILIAR A DISTÂNCIA** junto ao **Curso de Especialização em Gestão Pública**, destinado para residentes técnicos e servidores públicos estaduais, para atendimento aos alunos dos Polos da Escola de Gestão – Curitiba, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOSTE, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão Pública – Residência Técnica.

1.2 O professor auxiliar é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Plataforma Moodle, prestando atendimento aos estudantes. Recebe orientação permanente do processo de educação a distância. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná – e, eventualmente, nas cidades que possuem polos das IES: UEPG (Ponta Grossa e Curitiba), UNIOSTE (Cascavel), UEL (Londrina), UEM (Maringá), UENP (Jacarezinho) e UNICENTRO (Guarapuava), de apoio presencial, com as seguintes funções:

1.3 Compete ao Professor Auxiliar:

I. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;

II. Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso; III. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

IV. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

V. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

VI. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao Coordenador da Equipe Multidisciplinar;

VII. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do Professor Formador/Docente;

VIII. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 horas;

IX. Desempenhar demais atividades inerentes à sua função.

1.4 Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de professor auxiliar a distância, será considerada a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item **6.6** do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício do professor auxiliar será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 Eventualmente, os professores auxiliares desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3 No mínimo 30% dos professores auxiliares deverão ser do Corpo Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

2.4 O professor auxiliar a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O professor auxiliar aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário próprio quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 A bolsa será paga por disciplina acompanhada, sendo 40 alunos por professor

auxiliar, e conforme a necessidade da Coordenação do Curso.

3.4 Por se tratar de bolsa, o professor auxiliar selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.5 A Coordenação de Tutoria do Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o professor auxiliar não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o professor auxiliar não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação e ainda em caso de redução de alunos sob sua tutela.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Psicologia, Informática, Jornalismo, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Pedagogia, Artes, Ciências Sociais, Letras e Turismo.

4.2 Formação superior com pós-graduação no mínimo *Lato Sensu*.

4.3 O professor auxiliar selecionado deve ter disponibilidade para comparecer em reuniões pedagógicas de trabalho, capacitações e demais eventos na UEPG, sem o recebimento de diárias para o fim de comparecimento, sendo de sua inteira responsabilidade arcar com eventuais custos de deslocamento e hospedagem em Ponta Grossa.

4.4 Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, inclusive aos sábados e domingos.

4.5 Possuir Curso de Formação de Tutores concluído realizado na plataforma *Moodle e/ou* curso de funcionalidades do *Moodle.*

4.6 Não ser aluno do **Curso de Especialização em Gestão Pública**, objeto do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: de **31 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022**.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas *online* exclusivamente www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de novembro de 2022.

5.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme

orientações disponíveis.

5.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é obrigatório.

5.6 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.7 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf,conforme segue:

5.7.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

5.7.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade);

5.7.3 Fotocópia do Diploma do Curso Superior, de acordo com item 4.1;

5.7.4 Fotocópia do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme item 4.2;

5.7.5 Fotocópia de comprovante de endereço, (água, luz, telefone etc);

5.7.6 Fotocópia de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma *Moodle* e/ou curso de funcionalidades do Moodle, conforme item 4.5;

5.7.7 Declaração simples devidamente assinada atestando a não vinculação como aluno no Curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o item 4.6 do presente edital;

5.8 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.7) em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital.

5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.10 A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

5.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

5.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

5.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

5.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

5.15 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

5.16 A homologação das inscrições deverá ser protocolada no dia **03 de novembro de 2022**, admitidos recursos até o dia **04 de novembro de 2022**, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, de acordo com o item 6.5.

5.17 Caso haja mudanças no Edital com as homologações**, após recursos impetrados**, o mesmo será publicado no dia **07 de novembro de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 No processo de seleção, serão consideradas as seguintes etapas:

6.1.1 O envio dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Curriculum Lattes* com comprobatórios de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2 A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador e por professores do curso de Especialização em Gestão Pública.

6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.

6.4 O **Edital de Resultado Final** será divulgado no dia **07 de novembro de 2022,** no endereço eletrônico www.ead.uepg.br, em listagem por ordem classificatória.

6.5 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI (*https://sei.uepg.br)*, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **08 de novembro de 2022**, por meio da aba Protocolo Externo no site https://sei.uepg.br/, endereçados ao RESTEC – GESTÃO PÚBLICA (PROPESP-RESTECGP).

6.6 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, após o dia **09 de novembro de 2022** no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6.7 Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações o constante do item **6.4** deste edital.

6.8 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação a distância;

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

c) Maior idade.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 O candidato classificado será chamado conforme o número de vagas disponíveis para enviar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

8. DAS DESPESAS

8.1 Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do professor auxiliar serão de responsabilidade da Gestão RESTEC, sendo que os valores serão ressarcidos aos professores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

8.2 Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Especialização em Gestão Pública que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas, como deslocamento, hospedagem e demais gastos pessoais do professor, conforme **item 4.3.**

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que

constarão os itens que deverá cumprir enquanto professor auxiliar.

9.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

11.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção, com ênfase para os prazos finais de envio e entrega de documentos.

11.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria RESTEC através do telefone (42) 3311-8370 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3250.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2022

Rúbia Carla Maier Biscaia
Coordenador Adjunto RESTEC

Miguel Archanjo de Freitas Junior
Coordenador Equipe multidiciplinar RESTEC

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR AUXILIAR

FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1.1	Graduação de acordo com o item 4.1
1.2	Pós-Graduação no mínimo Lato Sensu
1.3	Curso de Formação de Tutores na Plataforma Moodle (concluído) e / ou funcionalidades Moodle
1.4	Não ser aluno do Curso de Especialização em Gestão Pública

2.0 – Titulação Acadêmica - (1,50) Considera-se somente a maior titulação. Pontuação <u>não cumulativa</u>. Valor máximo 3,00	**Cálculo de Pontos**	**Limite**	**Pontos**
2.1 – Doutorado concluído		3,00	
2.2 - Doutorado em andamento		2,50	
2.3 – Mestrado concluído		2,00	
2.4. Curso de Especialização		1,50	
SUBTOTAL		**3,00**	
3.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2,00) Pontuação cumulativa. Valor máximo 2,00	**Cálculo de Pontos**	**Limite**	**Pontos**
3.1 – Atividades de tutoria em Educação a distância na UEPG	Nº de meses=__x 0,10=	0,50	
3.2 – Atividades no ensino de educação superior na UEPG	Nº meses=__x 0,10=	0,60	
3.3 - Atividades de ensino em outros níveis educacionais	Nº de meses=_____x 0,10=	0,40	
3.4 – Atividades em educação a distância, exceto tutoria.	• Nº de disciplinas x 0,10= • **Secretaria** Nº meses x 0,10= • **Coordenação** Nº meses x 0,10= • **Supervisor de estágio** Nº meses x 0,10=	0,50	
SUBTOTAL MÁXIMO		**2,0**	

4.0– ATIVIDADES ACADÊMICAS (1,50) Pontuação cumulativa. Valor máximo 1,5	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
4.1- Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área selecionada para inscrição	Nº de participações x 0,05	**0,25**	
4.2- Livros editados na área selecionada para inscrição.	Nº de livros x 0,10	**0,30**	
4.3- Capítulos de livro(s) na área selecionada para inscrição.	Nº de capítulos x 0,10	**0,20**	
4.4- Artigos científicos publicados em revistas ou periódicos na área selecionada para inscrição.	Nº de artigos x 0,05	**0,25**	
4.5- Artigos científicos completos ou resumo publicado em anais em congressos ou similares na área selecionada para inscrição.	Nº de artigos x 0,05	**0,25**	
4.6- Apresentação de trabalhos em congresso na forma oral ou pôster na área selecionada para inscrição	Nº de eventos x 0,05	**0,25**	
SUBTOTAL MÁXIMO		**1,50**	
TOTAL DE PONTOS		**5,00**	

TOTAL = (subtotal item 2.0 + subtotal item 3.0 + subtotal item 4.0) = 10.00

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato deve cumprir os itens obrigatórios da tabela 1.0 como requisito para a contagem dos pontos.**

ANEXO II

EDITAL 004/20
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 31/10/2022 até 01/11/2022	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 31/10/2022 até 01/11/2022	Envio da documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br
03/11/2022	Homologação das inscrições	Portal Nutead ead.uepg.br
04/11/2022	Envio de recursos referentes à homologação	No site https://sei.uepg.br/
07/11/2022	Resultado da homologação após recurso de homologação (caso haja recurso)	Portal Nutead ead.uepg.br
07/11/2022	**RESULTADO FINAL após análise dos documentos**	Portal Nutead ead.uepg.br
08/11/2022	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	*No site https://sei.uepg.br/ de acordo com o item 6.5.*
Após 09/11/2022	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br